



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 09, DE 2.020

ASSUNTO: Apela a Superintendência da Caixa Econômica Federal com vistas a liberação dos repasses, decorrente de contrato firmado, para prosseguimento das obras/serviços no município, no âmbito do PRÓ-TRANSPORTE.

SENHOR PRESIDENTE:

Com supedâneo na Lei Municipal nº 5.174, de 27 de novembro de 2018, o Executivo Municipal foi autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal para viabilizar a execução de obras/serviços de melhorias no município, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no montante de R\$ 29.591.091,69 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

Referida norma jurídica foi analisada e aprovada pelo Poder Legislativo nos estritos termos do projeto de lei enviado pelo Executivo Municipal, fato que garantiu e balizou a assinatura de contrato de financiamento entre o município de Mogi Guaçu e a Caixa Econômica Federal.

O recursos financeiros provenientes desta operação de crédito contemplarão obras de duplicação da Av. Brasil, recapeamento da Av. dos Trabalhadores, etapa da Av. Alíbio Caveanha e construção de (2) duas pontes sobre o Rio Mogi Guaçu; a primeira será construída junto a antiga ponte de ferro localizada na Av. dos Trabalhadores e, a segunda, na continuação da duplicação da Av. Brasil.

Algumas das obras mencionadas foram licitadas e iniciadas, porém, paralisadas por falta de pagamento da 1ª parcela que deveria ser liberada pela Caixa Econômica Federal, com retaguarda no contrato firmado entre as partes.

A paralisação das obras repercutiu junto aos meios de comunicação e nas mídias sociais da cidade, na esteira da inegável importância para a comunidade e para o progresso do município, além da melhoria que trará ao sistema de mobilidade urbana, conforme cópia do noticiário anexa.

O Legislativo Guaçuano, representado por seus Vereadores, preocupado com as repercussões geradas com a paralisação das obras licitadas e iniciadas e, ainda, custo ou de uma possível devolução de recursos públicos que foram pagos as empreiteiras contratadas, na vigência do contrato nº



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

0500.927-94/2019, assinado entre o Município e a Caixa Econômica Federal destinado ao financiamento das obras de mobilidade urbano do município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APELA a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional da Superintendência da Caixa Econômica Federal com sede em Piracicaba-SP, Doutor José Luiz Pavanelli, concitando essa digna autoridade para que, se digne, autorizar dentro da brevidade possível a liberação dos recursos financeiros previstos no contrato assinado entre o município e essa instituição financeira para viabilizar a continuidade das obras licitadas e iniciadas, de modo a evitar transtornos e possíveis prejuízos ao erário e as empreiteiras contratadas, com fundamento no contrato de financiamento firmado entre as partes.

Requer, finalmente, seja dada ciência do inteiro teor desta propositura, ao digno Presidente da Caixa Econômica Federal com sede em Brasília, Dr. Pedro Duarte Guimarães.

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de maio de 2020.

Ver. ELIAS DOS SANTOS


Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO


Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA


Ver. LUIS ZANCO NETO


Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA